



**BUENA VISTA US HIGH INCOME ETF
FUNDO DE ÍNDICE
(SPYI11)**



Outubro de 2023



Disclaimer

Esta apresentação foi elaborada pela Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores (“Guide”) em conjunto com a Buena Vista Gestora de Recursos Ltda. (“Gestor”) para fins meramente informativos e para uso exclusivo de seu destinatário.

O BUENA VISTA US HIGH INCOME ETF FUNDO DE ÍNDICE (“Fundo”) é um fundo de índice constituído sob a forma de condomínio aberto, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada, devidamente administrado pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (“Administrador”), gerido pelo Gestor, regido por seu regulamento (“Regulamento”) e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Nos termos do artigo 18 da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, e do Art. 28 da Instrução CVM 359, a distribuição pública de cotas do Fundo independe de prévio registro na CVM.

A autorização para funcionamento do Fundo, bem como a apresentação do presente material, não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, de seus prestadores de serviços ou, ainda, das cotas. Os investimentos no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, de qualquer prestador de serviço do Fundo, de qualquer mecanismo de seguro, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), de qualquer de suas respectivas afiliadas (conforme aplicável), ou de qualquer outra pessoa ou entidade.

As informações aqui apresentadas são baseadas em informações fornecidas pelo Administrador e pelo Gestor e por outras fontes públicas, incluindo informações econômicas e de mercado, bem como informações contidas em notas de rodapé. As fontes são consideradas confiáveis com base em circunstâncias atuais, condições de mercado e convicções, contudo, os Coordenadores não assumem qualquer responsabilidade pela precisão ou completude de tais informações, e tampouco verificaram de forma independente estas informações, não podendo garantir que referidas informações são precisas ou completas.

Quaisquer projeções ou previsões contidas nesta apresentação são baseadas em suposições e estimativas subjetivas sobre eventos e circunstâncias que ainda não ocorreram e estão sujeitos a variações significativas. Dessa forma, não é possível assegurar que quaisquer resultados oriundos de projeções ou previsões constantes deste documento serão efetivamente verificados.

Os Coordenadores e seus diretores, funcionários e representantes não expressam nenhuma opinião, nem assumem qualquer responsabilidade pela suficiência, consistência ou completude de qualquer das informações aqui apresentadas, ou por qualquer omissão com relação a esta apresentação. Nenhuma das pessoas mencionadas neste parágrafo será responsável por quaisquer perdas ou danos de qualquer natureza que decorram do uso das informações contidas neste documento, ou que eventualmente sejam obtidas por terceiros por qualquer outro meio. Os Coordenadores não assumem responsabilidade pela conclusão das operações descritas neste documento e seu conteúdo não deve ser interpretado como aconselhamento financeiro, fiscal ou jurídico.

Esta apresentação é válida somente nesta data, sendo que eventos futuros podem prejudicar suas conclusões. Os Coordenadores não assumem nenhuma responsabilidade em atualizar, revisar, retificar ou anular esta apresentação em virtude de qualquer acontecimento futuro. Opiniões relacionadas a esta apresentação que eventualmente sejam expressas pelos Coordenadores, devem ser consideradas unicamente como uma sugestão de melhor maneira de conduzir os diversos assuntos relativos ao Fundo. Não é obrigação dos Coordenadores implementarem os procedimentos apresentados neste documento, bem como os Coordenadores não são responsáveis por qualquer falha em quaisquer negociações ou operações relativas a esta apresentação. Nenhum investimento ou decisão financeira deve ser baseada exclusivamente nas informações aqui apresentadas. Este material é estritamente confidencial, de uso exclusivo de seus destinatários e não deve ser reproduzido, divulgado, distribuído ou entregue fisicamente a quaisquer terceiros, a qualquer título, sendo proibida sua reprodução, total ou parcial, sem prévia e expressa autorização dos Coordenadores.

O Fundo não é patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela NEOS Investment Management LLC (“Neos”). A Neos não confirmou a legalidade ou adequação, ou a precisão ou adequação das descrições e divulgações relacionadas ao Fundo. A Neos não faz nenhuma declaração ou garantia, expressa ou implícita aos cotistas do Fundo ou qualquer membro do público em relação à conveniência de investir em valores mobiliários em geral ou no Fundo em particular. O único relacionamento da Neos com o Gestor é com relação à administração do Índice e ao licenciamento de marcas da Neos. A Neos não tem obrigação de levar em consideração as necessidades do Gestor ou dos cotistas do Fundo ao determinar, compor ou calcular o Índice. A Neos não é responsável e não participou da determinação do momento, dos preços ou da quantidade de cotas do Fundo a serem emitidos ou da determinação ou cálculo da equação pela qual o Fundo deve ser convertido em dinheiro. A Neos não tem responsabilidade em relação à administração, marketing ou comercialização do Fundo.

O investimento em fundos de índice envolve riscos, inclusive de descolamento do índice de referência e relacionados à liquidez das cotas no mercado secundário. Antes de investir no Fundo, leia o regulamento e as informações constantes do site (WWW.BUENAVISTA.CAPITAL/ETF), em especial, a seção fatores de risco.

A NEOS NÃO GARANTE A PRECISÃO E/OU CÁLCULO ININTERRUPTO DO ÍNDICE OU DE QUAISQUER DADOS AQUI INCLUÍDOS. A NEOS NÃO OFERECE QUALQUER GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO AOS RESULTADOS A SEREM OBTIDOS PELO LICENCIADO, COTISTAS DO FUNDO OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE DECORRENTES DO USO DO ÍNDICE OU DE QUAISQUER DADOS NESTE INCLUÍDOS. A NEOS NÃO OFERECE GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS E EXPRESSAMENTE ISENTAM-SE DE TODAS AS GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM OU USO COM RESPEITO AO ÍNDICE OU QUALQUER DADO NESTE INCLUÍDO. SEM LIMITAÇÃO DO ACIMA MENCIONADO, EM NENHUMA HIPÓTESE A NEOS TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER LUCROS PERDIDOS OU ESPECIAIS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS, INDIRETOS OU CONSEQUENCIAIS, MESMO SE NOTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS



Cronograma da Oferta

BUENA VISTA US HIGH INCOME ETF – CNPJ: 51.949.867/0001-29

20 de outubro de 2023	Divulgação do material publicitário
23 de outubro de 2023	Início do período de reserva para subscrição de cotas
09 de novembro de 2023	Encerramento do período de reserva para subscrição de cotas
10 de novembro de 2023	Data do procedimento de alocação
13 de novembro de 2023	Data de liquidação financeira da primeira Emissão
14 de novembro de 2023	Data de início da Negociação das Cotas na B3

Todas as datas destes cronograma são meramente indicativas, representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos respectivos eventos nele descritos e estão sujeitos a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério das instituições participantes ou de acordo com os regulamentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e/ou com as regras da CVM. Qualquer modificação no cronograma deverá ser informada pela Administradora em comunicado ao mercado e divulgada no site do Fundo.

Estruturação da Oferta

Gestor	Administrador	Market Maker	Distribuidores
			  
			  
Desenv. Índice	Advogados	Coordenador	  
			  
			  

ETF - SPYI11

Empresas Americanas

- Consistente no longo prazo
- Rating Moody's: Aaa
- Empresas inovadoras

ETF

- Diversificação
- Simplicidade
- Minimização de custos
- Indústria em ascensão

O Índice

- Volatilidade reduzida
- Foco em geração de receita mensal
- Benéfico em momentos de estabilidade

Buena Vista

Gestora especializada na criação de soluções de investimento com foco em novas tecnologias.

Por que investir em empresas americanas?

25

das 50 empresas mais inovadoras de 2023¹

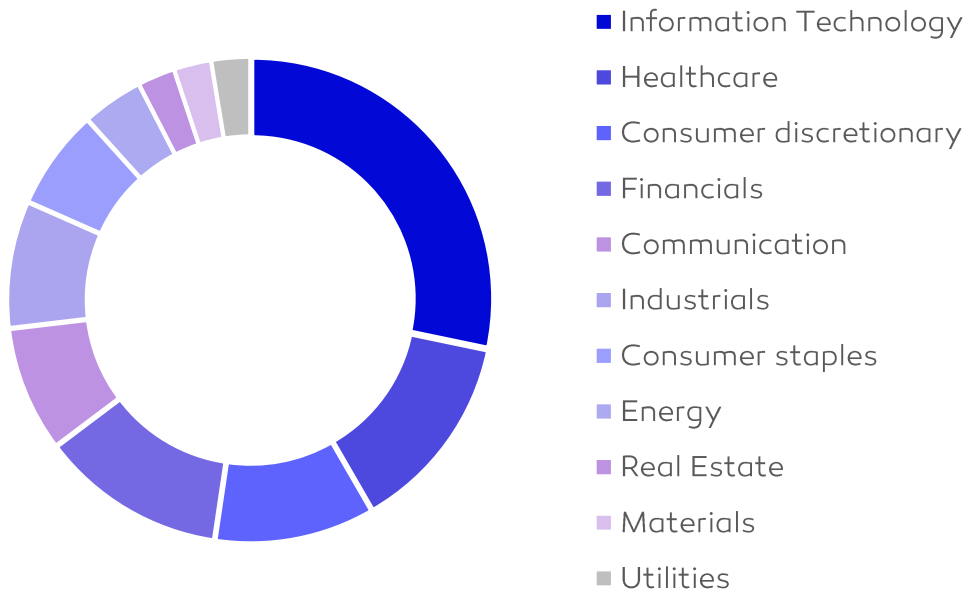
80%

dos *fundos ativos* não performam acima do S&P500 no longo prazo²

Aaa

Rating Moody's

Portfólio diversificado³:



Foco no Longo Prazo⁴

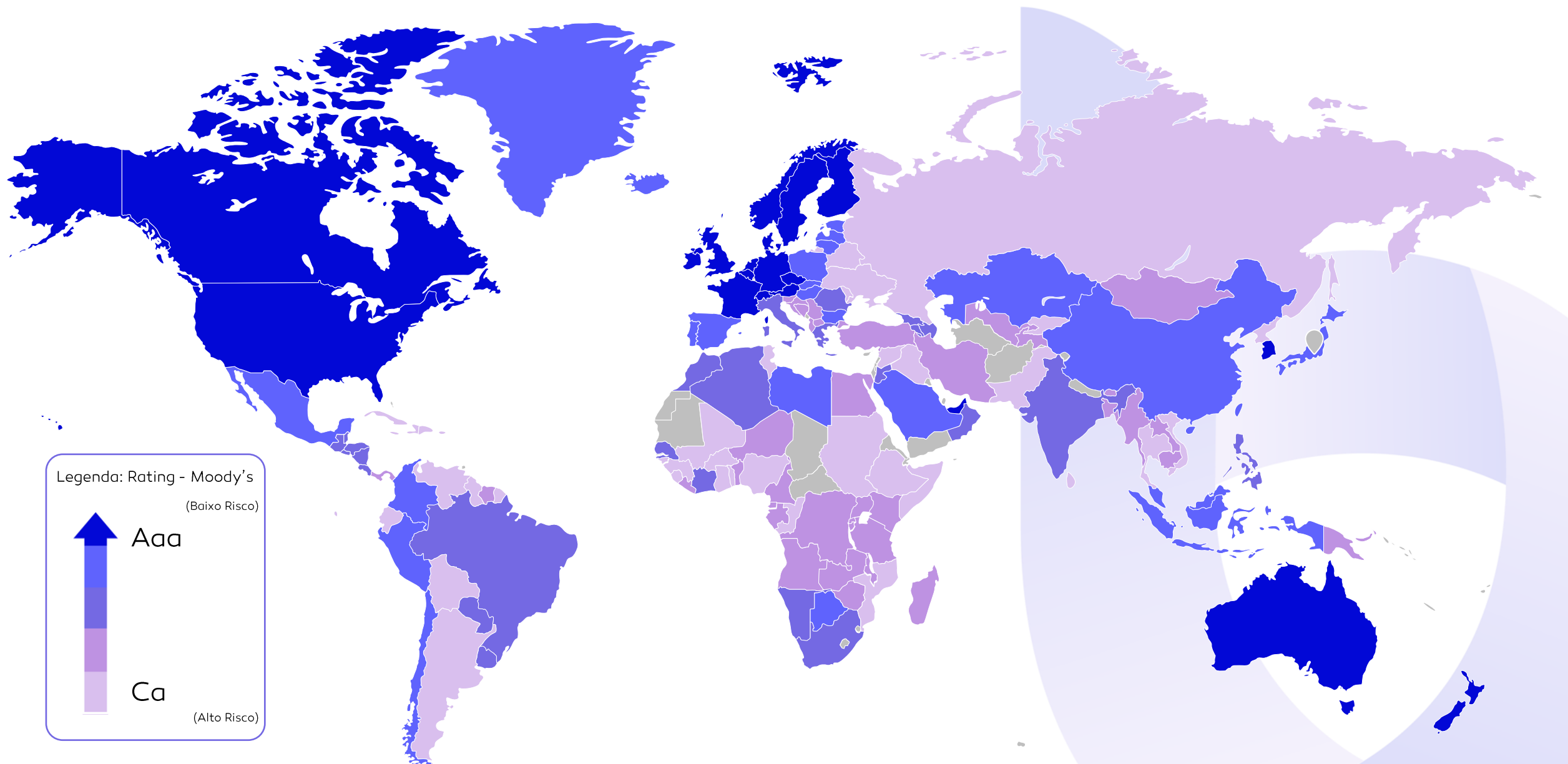
Chances de Perder Dinheiro

Chances de Ganhar Dinheiro

Horizonte de Tempo



¹Boston Consulting Group: 50 Most Innovative Companies 2023; ²Fonte: S&P Global; ³Portfólio das 500 maiores empresas; ⁴Fonte: Robert Shiller, Schroders. Analysis based on rolling periods for S&P 500 index. Data January 1871–March 2020



ANTES DE INVESTIR, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES DO SITE WWW.BUENAVISTA.CAPITAL/ETF, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAL DO FUNDO

ETF - SPYI11

Empresas Americanas

- Consistente no longo prazo
- Rating Moody's: Aaa
- Empresas inovadoras

ETF

- Diversificação
- Simplicidade
- Minimização de custos
- Indústria em ascensão

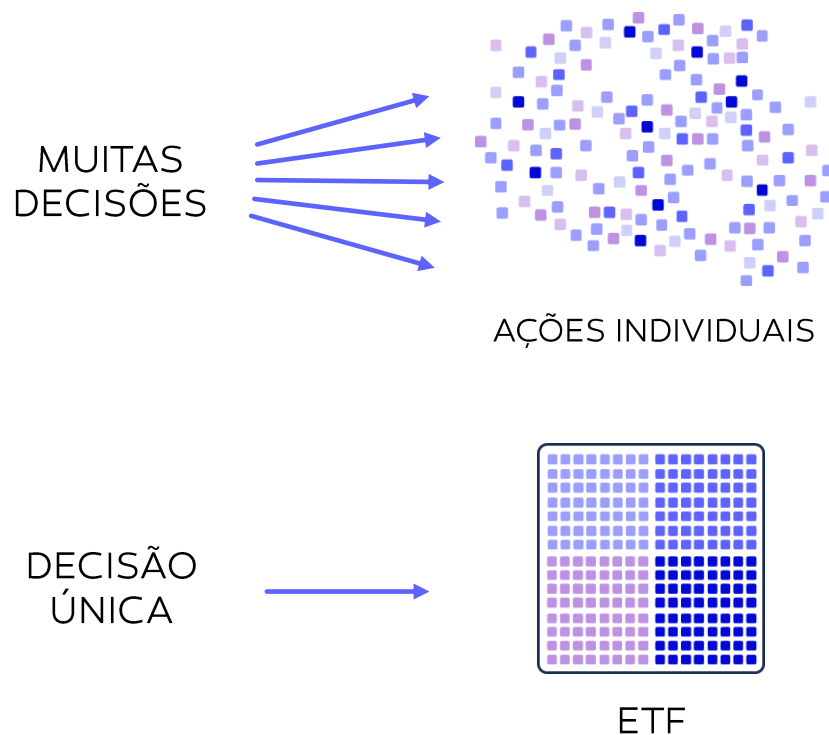
O Índice

- Volatilidade reduzida
- Foco em geração de receita mensal
- Benéfico em momentos de estabilidade

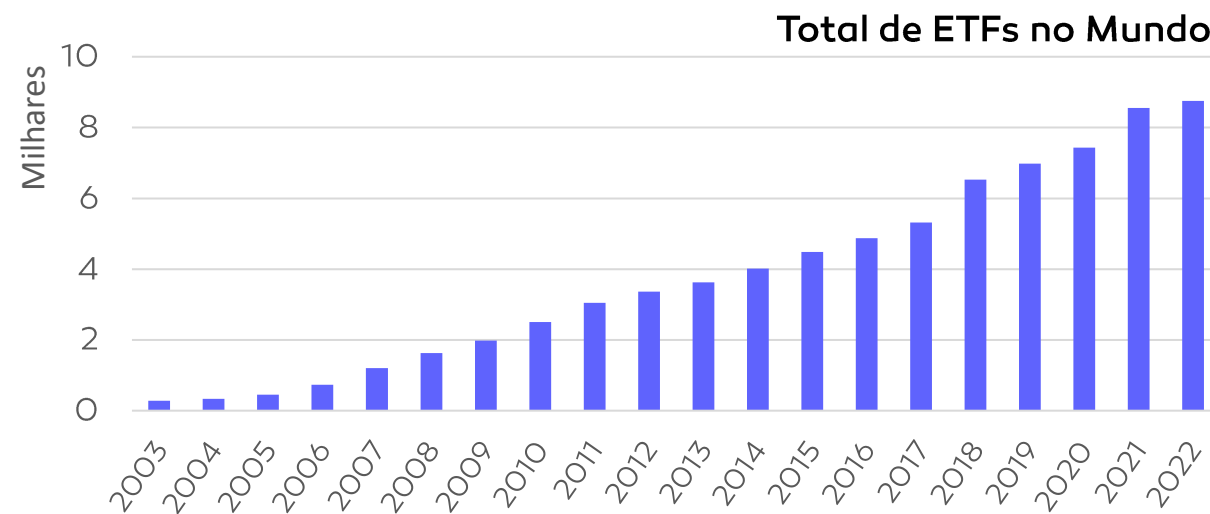
Buena Vista

Gestora especializada na criação de soluções de investimento com foco em novas tecnologias.

Por que investir em ETFs?



- Liquidez
- Transparência
- Minimização de custos
- Versatilidade
- Eficiência tributária



Fonte: Statista

ETF - SPYI11

Empresas Americanas

- Consistente no longo prazo
- Rating Moody's: Aaa
- Empresas inovadoras

ETF

- Diversificação
- Simplicidade
- Minimização de custos
- Indústria em ascensão

O Índice

- Volatilidade reduzida
- Foco em geração de receita mensal
- Benéfico em momentos de estabilidade

Buena Vista

Gestora especializada na criação de soluções de investimento com foco em novas tecnologias.

O Índice NEOSSPYI



Renda Mensal em Dólar

O SPYI visa gerar uma renda mensal investindo nas empresas do índice S&P 500 e implementando uma estratégia com opções de compra baseada em dados



Eficiência fiscal

O ETF faz estratégias de *tax loss harvesting* buscando reduzir a carga tributária dos ganhos ao vender também ativos com prejuízo durante os rebalanceamentos do portfólio



Volatilidade Reduzida

A receita gerada tende a apresentar um desempenho superior em momentos de leves altas ou baixas



Exposição às Melhores Empresas do Mundo

Ao replicar o portfólio do SPY – SPDR S&P 500 ETF Trust, o investidor pode participar do crescimento econômico mundial e também dos lucros de setores inovadores e rentáveis de maneira diversificada e segura.

Compra das 500 maiores
empresas americanas



Estratégia com opções que visa
renda mensal e capturar
retornos com a alta do mercado



NEOSSPYI

NEOSSPYI

Ativo subjacente

SPY

Estratégia de opções

Call Spreads

Pagamentos

Mensais

Obj. Anual de Distribuição

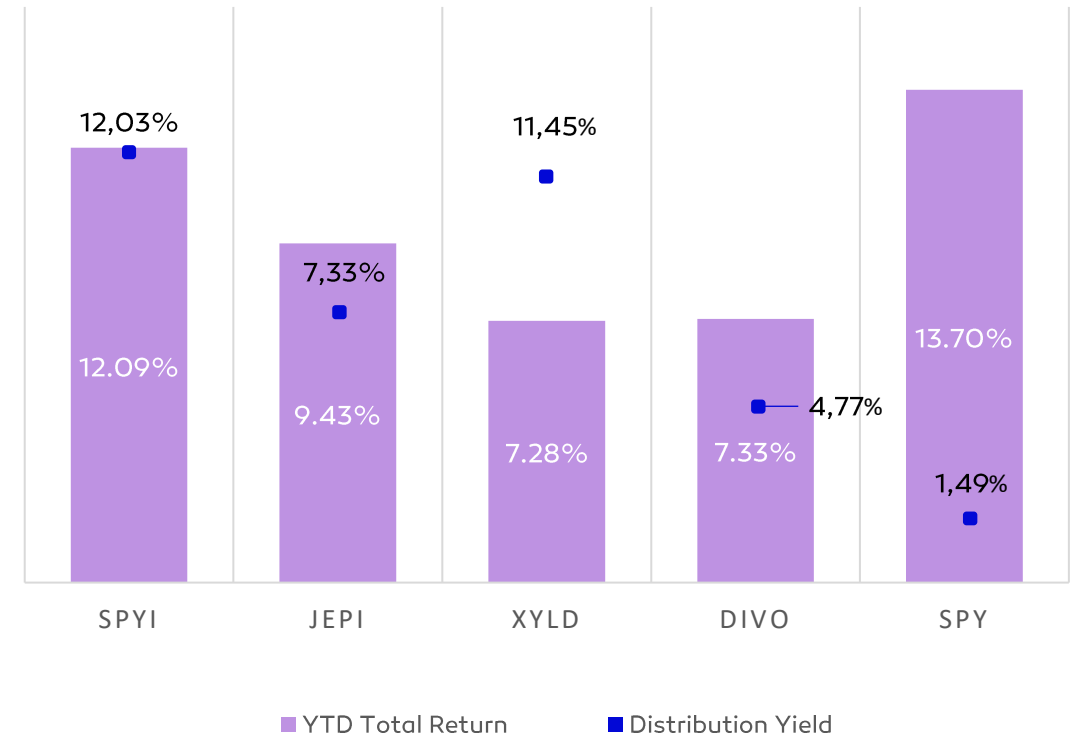
10-12%

Caso de uso: o ETF pode desempenhar diferentes funções em um portfólio de investimentos, servindo para geração de receita, exposição a moeda forte, diversificação em vários setores, entre outras.



Pouco sensível a risco de crédito,
duration, commodities e inflação

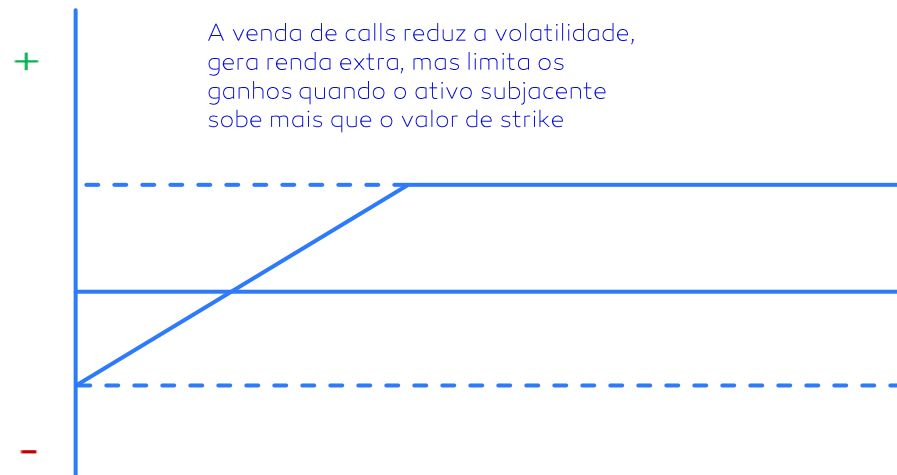
SPYI VS JEPI, XYLD, DIVO, SPY
(30/08/2022 – 31/08/2023)



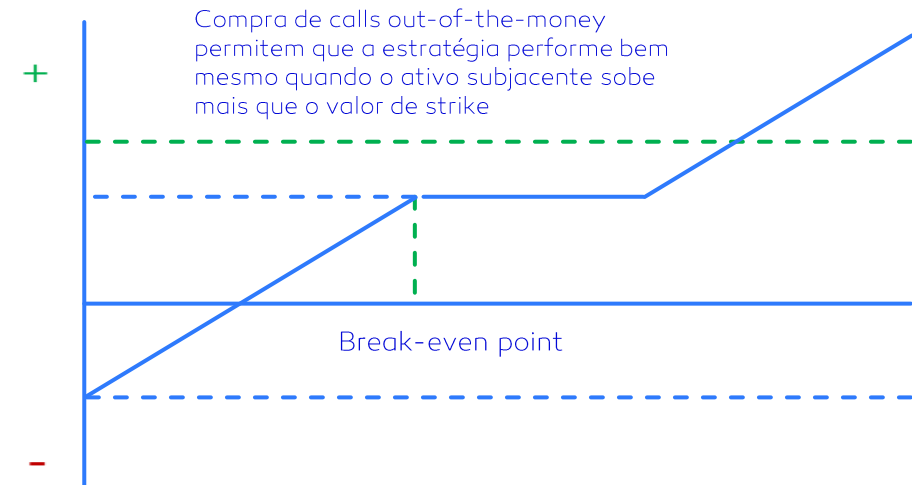
SPYI: NEOS S&P500 High Income ETF | XYLD: Global X S&P500 Covered Call ETF | JEPI: JP Morgan Equity Premium Income Fund | DIVO: Amplify CWP Enhanced Dividend Income ETF | SPY: SPDR S&P500 ETF Trust

Geração de Renda

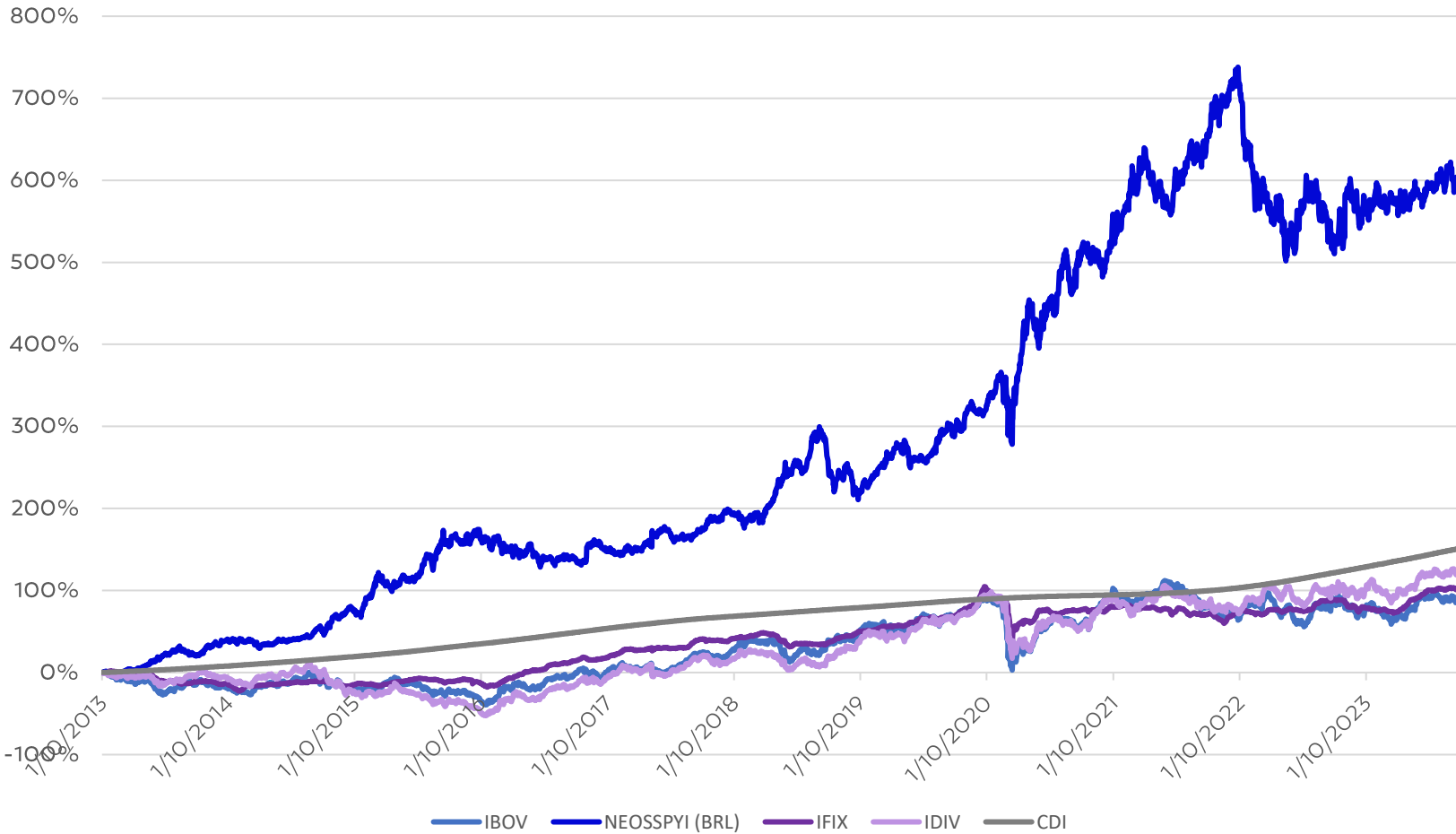
Covered Call



NEOSSPYI



Estudo Comparativo de Rentabilidade Histórica do Índice
(jan. de 2013 a set. de 2023)



2014	27.62%
2015	54.96%
2016	-8.95%
2017	21.73%
2018	8.87%
2019	27.37%
2020	48.37%
2021	33.03%
2022	-17.88%
2023*	4.73%

*Rentabilidade projetada até 29.Set.23

Fonte: [MerQube Inc.](#)
Obs: a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros

ANTES DE INVESTIR, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES DO SITE WWW.BUENAVISTA.CAPITAL/ETF, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAL DO FUNDO

ETF - SPYI11

Empresas Americanas

- Consistente no longo prazo
- Rating Moody's: Aaa
- Empresas inovadoras

ETF

- Diversificação
- Simplicidade
- Minimização de custos
- Indústria em ascensão

O Índice

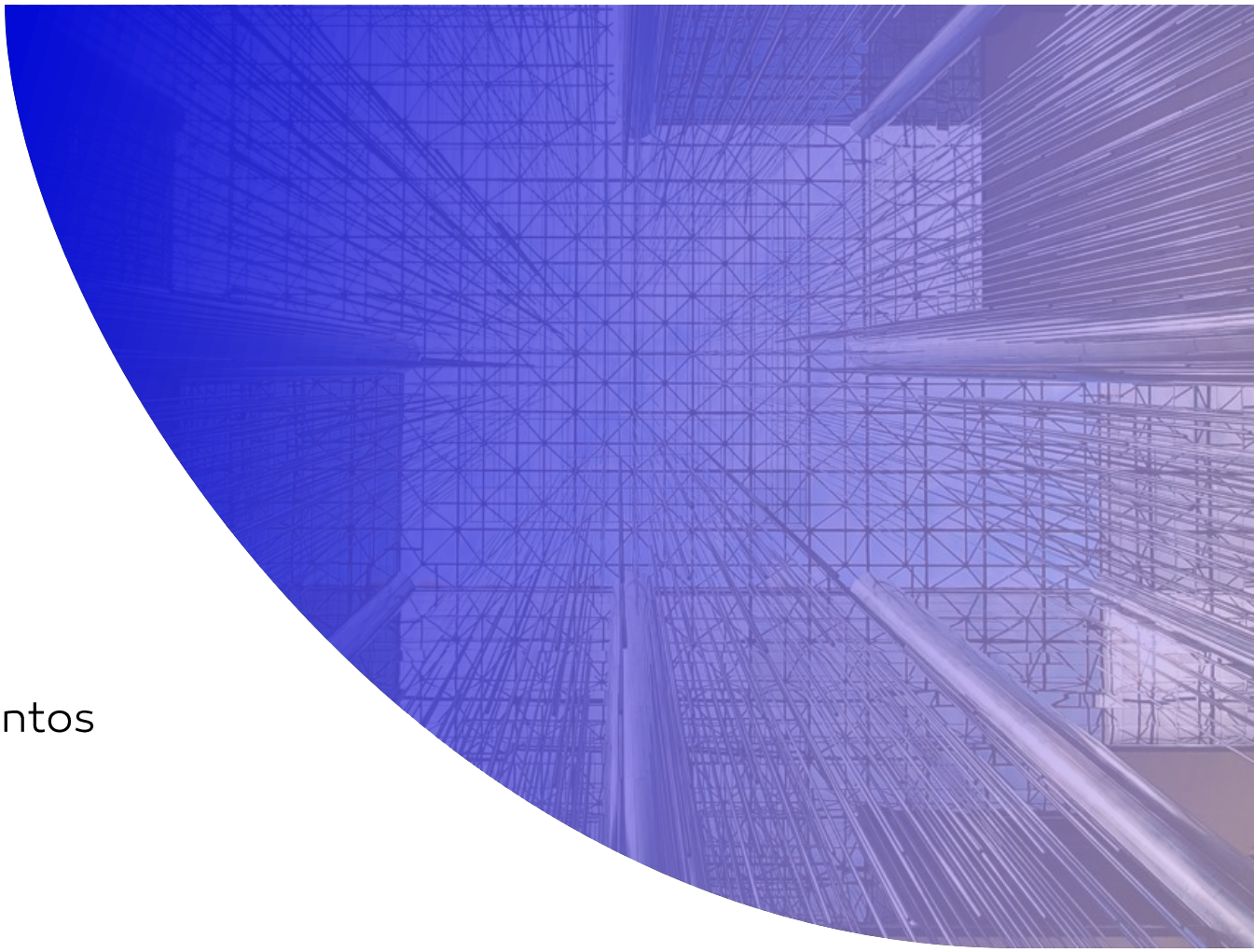
- Volatilidade reduzida
- Foco em geração de receita mensal
- Benéfico em momentos de estabilidade

Buena Vista

Gestora especializada na criação de soluções de investimento com foco em novas tecnologias.

Quem Somos

Formada por empreendedores do mercado financeiro e de tecnologia, a Buena Vista é uma gestora com sede em Brasília e conta com um modelo de gestão único, trazendo oportunidades de investimentos em projetos inovadores ao redor do mundo.





Renato Nobile 



Mario Buiatti 



João Rebouças 



André Vilanova 



Antonio Grossi



Matheus Rodrigues 



Nicholas Moreira 

Produtos

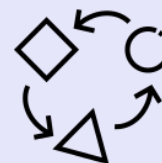
Pascal FIA BDR Nv I

Fundo de ações combina metologias de *value investing* e de VC para comprar empresas no Brasil e nos Estados Unidos



Kenobi FIC FIM

Fundo multimercado de alocação tática em cinco portfólios de classes diferentes de ativos.



Venture Capital

Investimos em empresas de tecnologia que criam a infraestrutura tecnológica necessária para otimizar os setores em que atuam





Para informações adicionais e consulta dos documentos do Fundo,
acesse www.buenavista.capital/etf, ou entre em contato com
contato@buenavista.capital

BRASIL
SHN Qd. 01 Bloco A, Sala 1326
Ed. Le Quartier, CEP: 70701.010
Brasília | DF



@buenavistacapital



/buenavistacapital



/buenavistacapital



/renatonobile

Supervisão e Fiscalização: **Comissão de Valores Mobiliários – CVM**
Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br ou ligue para 0800 025 9666



Equipe de Distribuição

Guide®

(11) 3576-6641

mercadodecapitais@guide.com.br

Luis Gustavo Pereira (Tavico)

Luis Melo

Diego Gonçalves



Fatores de Risco

FATORES DE RISCO DE MERCADO

1. FATORES MACROECONÔMICOS RELEVANTES E POLÍTICA GOVERNAMENTAL

Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão resultar em perda de liquidez dos valores mobiliários integrantes do Índice, declínio do preço dos valores mobiliários e inadimplência dos emissores. Tais fatos poderão impactar negativamente os resultados do Fundo, bem como dificultar e/ou inviabilizar a alienação dos ativos que integram sua carteira no mercado organizado nos quais são negociados, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos ativos do Fundo ou caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos.

O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional.

A adoção de medidas que possam resultar em flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo, e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. Os ativos componentes da carteira, inclusive os títulos públicos, estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, o que poderá prejudicar os ativos que compõem o Índice e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

2. PADRÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras do Fundo serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, enquanto eventuais Cotistas não residentes no Brasil deverão, eventualmente, preparar suas respectivas demonstrações financeiras de acordo com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições. Dessa forma, o padrão das informações financeiras do Fundo poderá divergir, de maneira significativa, das informações financeiras a serem elaboradas por tais Cotistas não residentes, o que pode acarretar incompatibilidade das informações financeiras apresentadas com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições e/ou na necessidade de adaptação das referidas informações pelos Cotistas não residentes. O Administrador e o Gestor do Fundo não são responsáveis por quaisquer adaptações que se façam necessárias em decorrência de jurisdições distintas ao Brasil.

3. PROPRIEDADE DE COTAS VERSUS PROPRIEDADE DE ATIVOS QUE COMPONHAM A CARTEIRA DO FUNDO

A propriedade das cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os valores mobiliários ou sobre fração específica dos valores mobiliários que componham a carteira do Fundo. Como consequência, os direitos dos Cotistas são exercidos, como regra geral, sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas, o que pode impactar a rentabilidade do Cotista quando comparado a um investimento direto e isolado em um determinado valor mobiliário.

4. RISCO DE PANDEMIA

O surto de doenças transmissíveis, como o surto de Coronavírus (Covid -19) em escala global iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, pode afetar as decisões de investimento e poderá resultar volatilidade esporádica nos mercados de capitais globais. Além disso, esses surtos podem resultar em restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias primas e outros insumos, que podem ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações e a capacidade de financiamento, alavancagem e de pagamento dos emissores dos valores mobiliários que compõem o Índice, o que, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade das cotas do Fundo.



Fatores de Risco

5. RISCO DE CONFLITOS ENTRE PAÍSES

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. O Brasil, atualmente, está sujeito à acontecimentos que incluem, por exemplo, (i) a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, (ii) o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, que desencadeou a invasão da Rússia em determinadas áreas da Ucrânia, dando início a uma das crises militares mais graves na Europa, desde a Segunda Guerra Mundial, (iii) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, e (iv) crises na Europa e em outros países, que afetam a economia global, produzindo uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem afetar negativamente a carteira do Fundo;

FATORES DE RISCO CO FUNDO

6. PERFORMANCE DO FUNDO PODE NÃO REFLETIR A PERFORMANCE DO ÍNDICE

A performance do Fundo pode não refletir a performance do Índice, visto que a composição da carteira e o patrimônio líquido do Fundo estão sujeitos a diferentes variáveis, incluindo, mas não se limitando a:

- possibilidade de o Fundo deter até 5% (cinco por cento) de seu patrimônio em Investimentos Permitidos;
- pagamento, pelo Fundo, de despesas e encargos;
- taxas, despesas, diferenças e custos operacionais para realização de ajuste da composição da carteira em razão de alterações na composição do índice;
- potenciais exigibilidades do Fundo, incluindo taxas e despesas acumuladas e não pagas.

Não existe qualquer garantia ou promessa de que a performance do Fundo refletirá integralmente a performance do Índice que pode impactar diretamente a rentabilidade das cotas e o retorno esperado pelos Cotistas.

7. O ADMINISTRADOR DO ÍNDICE PODE PARAR DE ADMINISTRAR, CALCULAR, PUBLICAR OU MANTER O ÍNDICE, O QUE PODERIA LEVAR À LIQUIDAÇÃO DO FUNDO

A NEOS Investment Management LLC administra, calcula, publica e mantém o Índice. O Administrador do Índice poderá descontinuar a administração, cálculo, publicação e manutenção do Índice no decorrer da existência do Fundo. De acordo com o Regulamento, nesta situação, os Cotistas serão obrigados a decidir sobre a alteração ou não do objetivo de investimento ou, se for o caso, sobre a liquidação do Fundo. Se os Cotistas não conseguirem chegar a um acordo acerca de um novo objetivo de investimento para o Fundo, tampouco se decidirem pela liquidação do Fundo, o Administrador está autorizado a promover imediatamente a liquidação do Fundo, conforme previsto no Regulamento, o que poderá afetar adversamente o patrimônio líquido e, conseqüentemente, o Valor Patrimonial das cotas e os valores a receber pelos Cotistas.

Ainda, o Administrador do Índice pode passar por alterações operacionais quanto à forma de divulgação do Índice e de sua carteira teórica, alterando inadvertidamente a forma de recebimento das informações pelo Administrador e pelo Gestor. Este fato pode levar a dificuldades de gestão da carteira do Fundo pelo Gestor.

8. RISCO RELACIONADO A ERRO DE ADERÊNCIA

Relações imprecisas entre a carteira do Fundo e a composição do Índice, arredondamento de preços, alterações das características do Índice e exigências e limitações regulatórias aplicáveis ao Fundo, e não ao Índice, poderão fazer com que a performance do Fundo divirja da performance do Índice. Tais erros de aderência também poderão ser causados em virtude de o Fundo incorrer em taxas e despesas não aplicáveis ao referido índice. Caso haja um erro de aderência maior do que o permitido no Regulamento e na regulamentação aplicável, o Administrador tem a obrigação de convocar, às suas expensas, uma assembleia geral de Cotistas para deliberar acerca da alteração da política de investimento, substituição do Gestor ou liquidação do Fundo, o que pode impactar negativamente o horizonte de investimento e o retorno esperado pelos Cotistas.

9. RISCO RELACIONADO À PASSIVIDADE DO GESTOR

O papel do Gestor com relação à seleção de investimentos para o Fundo é predominantemente passivo. Diferentemente de vários fundos de investimento nos quais o papel dos gestores e/ou administradores que exercem a gestão de carteira envolve considerável discricionariedade e uma seleção ativa de investimentos a serem mantidos por tais fundos, o papel do Administrador e do Gestor com relação à seleção de investimentos para o Fundo é predominantemente passivo, uma vez que o objetivo de investimento do Fundo é buscar retornos de investimentos que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do Índice. Desta forma, o Gestor não buscará auferir rentabilidade superior à performance e ao desempenho do Índice, tampouco recorrerá a posições defensivas em caso de flutuações extraordinárias no mercado, devendo adotar uma abordagem passiva ou de indexação para buscar atingir o objetivo de investimento do Fundo. Como consequência, a performance do Fundo poderá ser diretamente impactada caso a performance do Índice não seja a esperada, o que pode afetar negativamente os resultados do Fundo e a rentabilidade obtida pelos Cotistas.



Fatores de Risco

10. DESEMPANHO PASSADO NÃO GARANTE DESEMPENHO FUTURO

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou o Gestor tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de resultados futuros, não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo, e não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento.

11. AUSÊNCIA DE GARANTIA DOS ATIVOS OU DO DESEMPENHO DE INVESTIMENTO DO FUNDO

Os investimentos no Fundo e o próprio Fundo e sua performance não contam com garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer prestador de serviço do Fundo, de qualquer mecanismo de seguro, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), de qualquer de suas respectivas afiliadas (conforme aplicável), ou de qualquer outrepessoa ou entidade.

O objetivo e a política de investimento do Fundo, bem como a performance histórica do Fundo ou qualquer declaração sobre o Fundo ou descrição do Fundo, não caracterizam garantia promessa ou sugestão de rentabilidade aos Cotistas ou, ainda, uma expectativa de retorno que correspondam de forma geral à performance do Índice.

12. RISCO RELATIVO AO SEGMENTO DE ATUAÇÃO DOS EMISSORES DOS ATIVOS

Os Valores Mobiliários que compõem o Índice e os Investimentos Permitidos que integram a carteira do Fundo poderão apresentar resultados inferiores a outros valores mobiliários ou índices de mercado setoriais que visem a refletir a rentabilidade de outras indústrias, mercados, ativos ou setores, o que poderá afetar o desempenho do Fundo e, consequentemente, o retorno dos Cotistas.

13. A RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS PODERÁ NÃO SER LIMITADA AO VALOR PATRIMONIAL DE SUAS COTAS

O Fundo é um fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, estando, sujeito ao Capítulo X, no Título III do Livro III da Parte Especial da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, às normas gerais da legislação brasileira e à Instrução CVM 359. Os fundos de investimento no Brasil são constituídos sob a forma de condomínio especial, sem personalidade jurídica, sendo que uma potencial limitação à responsabilidade dos cotistas de fundos de investimento ainda depende de regulamentação específica pela CVM e, portanto, não é adotada maneira uniforme no mercado. Desta forma, se a qualquer tempo, inclusive quando da liquidação do Fundo, o Valor Patrimonial do Fundo for negativo, os Cotistas poderão ser obrigados a efetuar aportes adicionais ao Fundo na proporção da representação de suas cotas no patrimônio líquido do Fundo.

14. RISCO RELACIONADO À INEXISTÊNCIA DE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO DE DETERMINADAS MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Determinadas matérias que são objeto de assembleia geral de Cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria absoluta das cotas. Tendo em vista que fundos de índice tendem a possuir número elevado de Cotistas, é possível que as matérias que dependam desse quórum qualificado fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum para tanto (quando aplicável) na votação em tais assembleias gerais de Cotistas. A impossibilidade de deliberação de determinadas matérias pode ensejar, dentre outros prejuízos, a liquidação antecipada do Fundo.

15. RISCO RELACIONADO AO ADMINISTRADOR, CUSTODIANTE, ESCRITURADOR E DISTRIBUIDOR SEREM DO MESMO GRUPO ECONÔMICO

O Administrador, o Custodiante, o Escriturador e o Distribuidor pertencem ao mesmo grupo econômico. Mesmo em se tratando de empresas independentes e por mais que haja processos e procedimentos de chinês wall, segregação de controles, funções, pessoas e atividades, não há garantia de que tais procedimentos funcionem perfeitamente, podendo haver conflitos de interesses decorrentes do fato dos referidos prestadores de serviços do Fundo integrarem o mesmo grupo econômico, o que, se configurada, pode acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

16. RISCO DE CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS DA CARTEIRA DO FUNDO E RISCO SISTÊMICO

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou contrapartes de transações do Fundo e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos adicionais para conseguir recuperar os seus créditos. Ainda, há a possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN, sujeitando o fundo ao risco sistêmico.



Fatores de Risco

17. RISCO DECORRENTE DE OPERAÇÕES NOS MERCADOS DE DERIVATIVOS

Observado o disposto no Regulamento e na legislação brasileira aplicável, o Administrador pode usar swaps e outros derivativos a fim de administrar os riscos inerentes à carteira do Fundo. Por exemplo, o Administrador pode investir ativos do Fundo em swaps a fim de buscar minimizar o erro de aderência entre a performance do Índice e a performance do Fundo. O uso de tais instrumentos envolve certos riscos para o Fundo, incluindo uma imperfeita correlação entre as variações de preço dos contratos futuros, swaps e opções com variações de preço das carteiras de valores mobiliários subjacentes ou índices de valores mobiliários subjacentes, conforme o caso. O potencial uso pelo Fundo de operações com derivativos realizadas em mercados de balcão, tais como operações swap, apresenta riscos adicionais àqueles associados a operações com derivativos realizadas em bolsas de valores, tais como contratos futuros, podendo provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas. Por exemplo, operações de swap, que são em geral negociadas individualmente com base em contratos padronizados ou não, celebrados entre duas partes para troca de fluxos de caixa (e, às vezes, de valor de principal), de acordo com as flutuações no valor de um ativo subjacente (tal como o valor de um índice de valores mobiliários) expõem o Fundo ao risco de uma contraparte não liquidar a operação, de acordo com os termos acordados, em virtude de problemas de crédito ou liquidez de tal contraparte. Atrasos na liquidação do contrato também podem resultar de disputas acerca de termos do contrato (ainda que de boa-fé) porque os mercados de balcão organizados podem não ter regras e procedimentos estabelecidos para solução de disputas entre participantes do mercado, os quais são geralmente encontrados em mercados de bolsas de valores. Tais disputas podem aumentar o nível do erro de aderência do Fundo em relação ao Índice, implicando perdas financeiras enquanto outras operações para substituí-las são negociadas.

18. RISCOS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO FUNDO E/OU AOS COTISTAS

A legislação e regulamentação aplicáveis ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais, leis e normativos que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, estão sujeitas a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis e normativos poderão impactar os resultados do Fundo.

FATORES DE RISCO DAS COTAS

19. PODE NÃO EXISTIR MERCADO LÍQUIDO PARA NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

As cotas do Fundo serão listadas na B3 e, portanto, sujeitas a operações de compra e venda em condições de mercado. Não há como garantir que um mercado ativo de negociação será desenvolvido e não se pode prever os reais níveis de preço pelos quais as cotas poderão ser negociadas ou os tamanhos dos lotes dessa negociação. Adicionalmente, não há como garantir que as cotas terão padrão de negociação ou de preço similar àqueles das cotas emitidas por outros fundos ou valores mobiliários de emissão de companhias de investimento no Brasil ou, ainda, em outras jurisdições, mesmo que tenham como referência outros índices de mercado que não o Índice.

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de índice ainda apresenta baixa liquidez quando comparado a outras jurisdições e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das cotas que permita aos Cotistas sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, os Cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas no mercado secundário ou, ainda, obter preços reduzidos na venda das cotas.

20. O PRODUTO DO RESGATE DE COTAS SERÁ COMPOSTO PRINCIPALMENTE OU EXCLUSIVAMENTE POR VALORES MOBILIÁRIOS INTEGRANTES DO ÍNDICE

O Agente Autorizado que resgatar cotas receberá, em troca, cestas compostas pelos Valores Mobiliários, Investimentos Permitidos e, eventualmente, valores em dinheiro designados pelo Gestor como forma de perseguir o Índice. Nesse caso, é possível que os Cotistas que resgatarem as cotas encontrem dificuldades para vender os ativos recebidos no resgate.

21. LOTES MÍNIMOS DE COTAS PARA EMISSÃO E RESGATE

As cotas somente serão emitidas ou resgatadas em lotes padrões de cotas divulgados pelo Gestor, o que pode impossibilitar os Cotistas de subscreverem ou resgatarem suas cotas no momento em que desejam fazê-lo. Os Cotistas que não detiverem cotas suficientes para constituir um Lote Mínimo de cotas somente poderão liquidar suas cotas por meio de alienação de suas cotas na B3 ou por meio da aquisição de cotas adicionais suficientes para formar um Lote Mínimo de cotas, o que dificulta a capacidade de resgate das cotas pelos Cotistas.

22. AS COTAS PODERÃO SER NEGOCIADAS COM ÁGIO OU DESÁGIO SOBRE O VALOR PATRIMONIAL

O Valor Patrimonial das cotas poderá diferir do preço de negociação da Cota na B3. O fato do Valor Patrimonial ser calculado uma única vez em cada Dia de Pregão e os preços de negociação das cotas poderem flutuar continuamente ao longo do dia, faz com que os preços de negociação das cotas na B3 possam ser superiores ou inferiores ao Valor Patrimonial, impactando diretamente o retorno esperado pelos Cotistas.



Fatores de Risco

23. TANTO A CVM QUANTO A B3 PODERÃO SUSPENDER A NEGOCIAÇÃO DE COTAS

Tanto a CVM quanto a B3 poderão suspender a negociação das cotas sempre que determinarem que isso seja apropriado para a proteção dos investidores e, consequentemente, os investidores não poderão comprar ou vender cotas na B3 durante qualquer período no qual a negociação das cotas esteja suspensa. Se a negociação das cotas for suspensa, o preço de negociação das cotas poderá ser afetado e poderá divergir significativamente do Valor Patrimonial. Além disso, em virtude das limitações impostas ao resgate de cotas, é possível que o investidor, no caso de suspensão da negociação das cotas, sofra perdas financeiras decorrentes de menor liquidez de seu investimento.

24. A INTEGRALIZAÇÃO E O RESGATE DE COTAS PODERÃO SER SUSPENSOS

O Administrador poderá, a seu critério, suspender a integralização de cotas sempre que a B3 ou a CVM suspender a negociação de cotas do Fundo. Se a integralização de cotas e o resgate de cotas forem suspensos, o preço de negociação das cotas poderá ser afetado e divergir significativamente do Valor Patrimonial e os Cotistas poderão sofrer perdas financeiras decorrentes da redução de liquidez do investimento.

25. A INTEGRALIZAÇÃO E O RESGATE DE COTAS DEPENDEM DO AGENTE AUTORIZADO

A emissão e o resgate de cotas somente poderão ser realizados mediante solicitação dos Cotistas e por meio do Agente Autorizado. O Agente Autorizado não está obrigado a aceitar instruções de investidores para emitir ou resgatar cotas, sendo que o Agente Autorizado não poderá emitir ou resgatar cotas sempre que (i) for orientado pelo Administrador neste sentido; (ii) as negociações de cotas na B3 forem restringidas ou suspensas; (iii) a liquidação ou a compensação de cotas esteja restringida ou suspensa pela B3; ou (iv) o Índice não for calculado ou publicado pelo Administrador do Índice. Em consequência, os Cotistas podem não conseguir subscrever ou resgatar suas cotas no momento em que desejarem fazê-lo ou quando for mais favorável fazê-lo. Além disso, o fato de que as cotas não estejam sendo emitidas ou resgatadas poderá resultar em diferença significativa entre o Valor Patrimonial e o valor de negociação das cotas.

26. OS COTISTAS PODERÃO NÃO RECEBER, OU RECEBER INTEMPESTIVAMENTE, OS VALORES MOBILIÁRIOS INTEGRANTES DO ÍNDICE QUANDO DO RESGATE DE COTAS

Se um Cotista solicitar resgate de suas cotas durante período em que a integralização de cotas tenha sido suspensa pelo Administrador, o Administrador poderá entregar ao Cotista que solicitou o resgate, valores mobiliários que estejam deixando de integrar a composição da carteira teórica do Índice, de acordo com a prévia de tal novacomposição divulgada pelo Administrador do Índice, ao invés de entregar uma cesta de resgate primordialmente composta por valores mobiliários integrantes do Índice. Valores mobiliários que não mais integrem o Índice podem ter valor de negociação inferior ao esperado pelos investidores.

27. A LISTAGEM DAS COTAS NA B3 PODERÁ SER CANCELADA

A B3 exige que vários requisitos sejam atendidos de forma contínua pelos emissores de valores mobiliários, tais como as cotas, listadas na B3. Os valores mobiliários que não preencham tais requisitos estão sujeitos ao cancelamento de sua listagem. Não há como garantir que o Fundo continuará atendendo aos requisitos necessários para manter a listagem das cotas na B3, nem que a B3 não alterará seus requisitos de listagem. Se a listagem das cotas na B3 for cancelada, o Administrador poderá convocar uma assembleia geral de Cotistas para decidir acerca da listagem das cotas em outra bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado ou acerca da liquidação do Fundo. Caso as cotas venham a ser listadas em outra bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, a negociação das cotas será provavelmente menos líquida do que seria na B3, e, em consequência, a diferença entre o preço de negociação das cotas e o Valor Patrimonial poderá aumentar. Não há garantias de que o Administrador conseguirá obter a listagem das cotas em outra bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, o que poderia impactar negativamente a liquidez das cotas do Fundo. Nesse caso, ainda, o Fundo poderá vir a ser liquidado, o que poderá ocasionar prejuízos aos Cotistas.

28. DEPENDÊNCIA DOS VALORES MOBILIÁRIOS INTEGRANTES DO ÍNDICE EM RELAÇÃO AO SEU MERCADO DE NEGOCIAÇÃO

Todos os Valores Mobiliários integrantes do Índice encontram-se listadas na B3. A existência de liquidez no mercado de negociação dos Valores Mobiliários integrantes do Índice depende da existência de oferta e demanda pelos referidos ativos que compõem a carteira do Fundo. Não há como garantir que haverá negociação de quaisquer dos Valores Mobiliários integrantes do Índice, ademais, o valor de negociação dos referidos ativos pelo Fundo e o Valor Patrimonial poderão ser afetados adversamente se os mercados de negociação dos Valores Mobiliários integrantes do Índice estiverem limitados ou forem inexistentes. A dependência em relação ao mercado de negociação pode impactar adversamente o objetivo de investimento do Fundo.

29. RISCO DE RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO

Determinados ativos integrantes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas e poderão causar erro de aderência do Fundo superior àquele permitido pelo Regulamento e pela regulamentação vigente.



Fatores de Risco

30. CUSTOS DE AQUISIÇÃO E VENDA DE COTAS

A aquisição e venda de cotas envolvem 2 (dois) tipos de custos aplicáveis a qualquer transação no mercado de capitais, quais sejam: (i) comissões de corretagem; e (ii) o custo da diferença entre as cotações de compra e venda das cotas negociadas na B3. Devido a tais custos, negociações constantes poderão reduzir significativamente os resultados do investimento dos Cotistas.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO ÍNDICE

31. REVISÕES E/OU ATUALIZAÇÕES DE PROJEÇÕES

O Fundo, o Administrador, o Gestor e o Agente Autorizado não possuem qualquer obrigação de revisar e/ou atualizar quaisquer projeções constantes de qualquer material de divulgação do Fundo, incluindo, sem limitação, quaisquer revisões que reflitam alterações nas condições econômicas ou outras circunstâncias posteriores à data do referido material de divulgação, mesmo que as premissas nas quais tais projeções se baseiem estejam incorretas.

32. METODOLOGIA DE REINVESTIMENTO DO ÍNDICE

O Índice é um índice de mercado que mede o retorno de um investimento em uma carteira teórica calculada pelo Administrador do Índice, composta por ações que compõem o Índice S&P 500 e em opções de compra e venda de ações que integram o Índice S&P 500, observado o disposto no Regulamento do Fundo.

Não há garantia de que o Administrador conseguirá reinvestir imediatamente distribuições adquirindo Valores Mobiliários integrantes do Índice adicionais, o que poderá acarretar diferenças entre a performance do Fundo e a do Índice e sujeitar os Cotistas a (i) perceber rentabilidade de suas cotas inferior à esperada e (ii) às consequências de erros de aderência superiores aos previstos no Regulamento.

Ademais, algumas distribuições declaradas pelos emissores, tais como dividendos, não são efetivamente pagas quando declaradas (demoras de mais de um ano já foram reportadas no passado). Tais situações podem prejudicar a capacidade do Gestor de reinvestir tais distribuições, o que pode fazer com que a performance do Fundo se desvie da performance do Índice.

33. O ÍNDICE PODERÁ SE SUJEITAR A SIGNIFICATIVA VOLATILIDADE

O Índice pode passar por períodos de significativa volatilidade. Se o referido índice passar por tais períodos, o preço das cotas será afetado por tal volatilidade, podendo repentinamente cair ou subir.

34. A SUBLICENÇA DE USO DO ÍNDICE E DA MARCA NEOS PODERÁ SER RESCINDIDA OU NÃO SER RENOVADA

O Administrador do Índice e o Fundo firmaram um Contrato de Licença, pelo qual concedeu, pelo prazo de 5 (cinco) anos, uma sublicença ao Fundo para o uso do Índice e das marcas S&P licenciadas ao Administrador pela NEOS Investment Management LLC. O Contrato de Licença poderá ser rescindido pelo Administrador do Índice e pelo Fundo nas situações nele previstas, o que poderá afetar adversamente a negociação ou a liquidez das cotas, bem como resultar em perdas para os Cotistas, uma vez que este poderá perder o direito de uso do Índice em sua divulgação. Além disso, não se pode garantir que o Administrador do Índice sempre cumprirá com suas obrigações relativas ao licenciamento da marca ao Administrador, o que poderá impedir que o Fundo use a marca “NEOS”. Caso isso ocorra, o Fundo poderá não conseguir obter tutela judicial que o permita continuar utilizando a marca NEOS, o que poderá ocasionar, eventualmente, mudança da política de investimento ou a liquidação do Fundo, causando possíveis perdas aos Cotistas.

SHN Qd. 01 Bloco A, Sala 1326
Ed. Le Quartier, Brasília | DF, 70701.010
contato@buenavista.capital
www.buenavista.capital



Equities • Digital Assets • Venture Capital